PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

Processo n.º:	049/2025
Dispensa de Licitação n.º:	015/2025
OBJETO	Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

- **Tipo de Licitação**: Menor Preço Por Item;
- **Período de recebimento das propostas**: das 08h30min do dia 02/07/2025 até as08h30min do dia **08/07/2025**.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h30min do dia **08/07/2025**
- **Início/Termino Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min até 11h:40min. do Dia **08/07/2025.**
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
- **Edital**: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 01 de julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

1 - Resumo do Certame:

Processo n.º:	049/2025
Dispensa de Licitação n.º:	015/2025
OBJETO	Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	08h30min do dia 08 de julho de 2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	www.bll.org.br
PERÍODO DE ABERTURA DE LANCES	3 HORAS

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.
1.2.4. – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São José das Palmeiras/PR, para exercício de 2025.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:
3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ **32.842,33** (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/07/2025 às 08h30min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor) (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.3. Eventuais dúvidas e esclarecimentos podem ser respondidos através do telefone: (45) 3259-1150.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados na plataforma, após solicitado pelo agente de compras/pregoeiro que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, exclusivamente pela Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) após a divulgação do resultado:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – **Cédula de Identidade** de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de **Falência ou Concordata** com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicilio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicilio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da **Receita Federal** e Tributos Federais e Dívida Ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – **CND TRABALHISTA.**

5.0 – DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos acima, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 3 (três) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.bll.org.br.

5.1.1. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.2. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2.1. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.2.2. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.4. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6.0 – DO JULGAMENTO:

6.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, a administração realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. Definida a proposta vencedora, a Administração Municipal deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

6.3. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.
6.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a administração examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de
Classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.0 – DO PAGAMENTO:
7.1. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) conforme repasse do Governo Federal, através do recurso **"Salário educação e Escola tempo Integral - lei 14.640/2023"**, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal, e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São José das Palmeiras, 01 de julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Fls 33

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1–OBJETO

Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

2-JUSTIFICATIVA

Aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e alunos da rede pública de ensino do Município de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, cujo quantitativo irá servir para o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa. É importante considerar, ainda, que as medidas restritivas e preventivas adotadas nos anos de 2020 e 2021 com o intuito de conter a pandemia de COVID-19 acarretaram várias crises, dentre elas a privação de aprendizagens significativas e necessárias para a formação integral do aluno.

Desta forma, o acervo bibliográfico apresentado alinha-se as proposições da BNCC, apresenta estratégias de leitura para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências necessárias à etapa escolar.

Ademais, com o advento da Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017a), ficou estabelecido uma nova organização curricular da Educação Básica que valoriza a formação integral dos sujeitos, o protagonismo juvenil e a construção dos projetos de vida por meio dos Itinerários formativos, possibilitando inclusive aprofundamentos de estudos por meio do diálogo com os diversos gêneros textuais.

Desta forma, propomos a partir deste Termo de Referência a aquisição deste valioso acervo bibliográfico a ser distribuídos para as unidades escolares da Rede Pública do **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**, conforme, item 4 e a relação descriminada no Anexo "A", "B" e "C" do Termo de referência.

3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por Item.

A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela Administração.

Dessa Feita é legítima a adoção da licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Os itens dos processos relacionados não são distintos e possuem

mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.

4–DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO	R$ 10.928,83
2	1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO3º ANO	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 314 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 314 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO	R$ 9.927,50
3	1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E5º ANO	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO	R$ 11.986,00

SEGUE TABELA ABAIXO DA RELAÇÃO DOS LIVROS QUE PERTENCE AO ACERVO:

ANEXO			
ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA

1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUÊ
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUÊ
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUÊ
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUÊ
5	1	CONTOS CLÁSSICOS - ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUÊ
6	1	CONTOS CLÁSSICOS - O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUÊ
7	1	A BELA E A FERA	ARTELER
8	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
9	1	A PRINCESINHA	ARTELER
10	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
11	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER
12	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
13	1	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	ARTELER
14	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
15	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	ARTELER
16	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER
17	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
18	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER
19	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER
20	1	FÁBULAS	ARTELER

21	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
22	1	HEIDI	ARTELER
23	1	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS	ARTELER
24	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER
25	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER
26	1	ILÍADA EM HQ	ARTELER
27	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER
28	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	ARTELER
29	1	MENINOS DA LUA - NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
30	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
31	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
32	1	O FANTASMA DA ÓPERA	ARTELER
33	1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	ARTELER
34	1	O MINOTAURO	ARTELER
35	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER
36	1	O PICA-PAU AMARELO	ARTELER
37	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER
38	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
39	1	O SACI	ARTELER
40	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER
41	1	OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
42	1	PETER PAN	ARTELER
43	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER

44	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
45	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
46	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
47	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER
48	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER
49	1	CARA OU COROA	ATICA
50	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ATICA
51	1	DE BOCA BEM FECHADA	ATICA
52	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ATICA
53	1	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	ATICA
54	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
55	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ATICA
56	1	QUEM ME DERA	ATICA
57	1	VAGA LUME - A GRANDE VIRADA	ATICA
58	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
59	1	VAGA LUME - CRESCER É UMA AVENTURA	ATICA
60	1	VAGA LUME - MENINOS SEM PÁTRIA	ATICA
61	1	VAGA LUME - O SENHOR DA ÁGUA	ATICA
62	1	VAGA LUME - POR TRÁS DAS PORTAS	ATICA
63	1	VAGA LUME JÚNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
64	1	VAGA LUME JÚNIOR - ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ATICA
65	1	VAGA LUME JÚNIOR - CATARINA MALAGUETA	ATICA
66	1	VAGA LUME JÚNIOR - JOANA BANANA	ATICA

67	1	VAGA LUME JÚNIOR - MEU OUTRO EU	ATICA
68	1	VAGA LUME JÚNIOR - O LADRÃO DE SORRISOS	ATICA
69	1	A COR DO AZUL	ATUAL
70	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	BENVIRA
71	1	A CHAVE DO TAMANHO	BIBLIOTECA AZUL
72	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK
73	1	RÔNIA, A FILHA DO BANDOLEIRO	CIA DAS LETRAS
74	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
75	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
76	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
77	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
78	1	NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
79	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
80	1	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL
81	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
82	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
83	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
84	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL
85	1	PAPO DEZ - JANELA MÁGICA	DCL
86	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL

87	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
88	1	PAPO DEZ - OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL
89	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
90	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
91	1	PAPO DEZ - QUEM NÃO LÊ, NÃO VÊ	DCL
92	1	PAPO DEZ - SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
93	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
94	1	PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO, OUTRO BRANCO	DCL
95	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL SA
96	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL SA
97	1	ABC DO TRAVA-LÍNGUA	EDITORA DO BRASIL SA
98	1	ADIVINHA SÓ	EDITORA DO BRASIL SA
99	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL SA
100	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA
101	1	GIGANTOSAURUS - NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA
102	1	GIGANTOSAURUS - NÃO PEGUEM AS FLORES	EUREKA
103	1	GIGANTOSAURUS - O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA
104	1	GIGANTOSAURUS - UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA
105	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA
106	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA
107	1	O QUE VOCÊ FARIA	EUREKA
108	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA

109	1	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA
110	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
111	1	JOANA D'ARC - HQ	FAROL HQ
112	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ
113	1	OS DANÇARINOS - HQ	FAROL HQ
114	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD
115	1	GENTE BEM DIFERENTE	FTD
116	1	LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD
117	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
118	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD
119	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDI
120	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL
121	1	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
122	1	TURMA DA MÔNICA - O SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	GIRASSOL
123	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL
124	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
125	1	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	GLOBAL
126	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
127	1	GENTE, BICHO, PLANTA... O MUNDO ME ENCANTA	GLOBAL
128	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL
129	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL

130	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL
131	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
132	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
133	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
134	1	PEDRO MALAZARTES - COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL
135	1	QUEM PERDE, GANHA	GLOBAL
136	1	SAPATO FURADO	GLOBAL
137	1	TUTU, O MENINO ÍNDIO	GLOBAL
138	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO?	GLOBINHO
139	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
140	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO
141	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO
142	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO
143	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA
144	1	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
145	1	MEU MUNDO, MEUS VALORES	MANDALA
146	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
147	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
148	1	O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE	MANDALA
149	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA

150	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
151	1	MIL PASSARINHOS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS
152	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
153	1	A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA	MELHORAMENTOS
154	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSEN	MELHORAMENTOS
155	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
156	1	DE GRÃO EM GRÃO, O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENTOS
157	1	MAR DE DENTRO	MELHORAMENTOS
158	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
159	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
160	1	MEU AMIGO JOÃO	MELHORAMENTOS
161	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
162	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
163	1	O MEU PÉ DE LARANJA-LIMA	MELHORAMENTOS
164	1	OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS
165	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTOS
166	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS
167	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
168	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
169	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
170	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA
171	1	FELPO FILVA	MODERNA

172	1	LOLO BARNABÉ	MODERNA
173	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA
174	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA
175	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA
176	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA
177	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA
178	1	TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS	MODERNA
179	1	O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO	NOVA FRONTEIRA
180	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
181	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	PEQUENA ZAHAR
182	1	O MUNDO PERDIDO	PRINCIPIS
183	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO
184	1	E O TAMBOR DE CRIOULA	PROJETO
185	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
186	1	SULWE	ROCCO
187	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE
188	1	O CASACO	ROVELLE
189	1	O HERÓI IMÓVEL	ROVELLE
190	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE
191	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA
192	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA
193	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA
194	1	O REIZINHO MANDÃO	SALAMANDRA

195	1	A FLAUTA MÁGICA (HQ)	SCIPIONE
196	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE
197	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE
198	1	REENCONTRO INFANTIL - O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
199	1	REENCONTRO INFANTIL - ROBIN HOOD	SCIPIONE
200	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE
201	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
202	1	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
203	1	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
204	1	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
205	1	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR
206	1	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
207	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR
208	1	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
209	1	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
210	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	SONAR
211	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR

212	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
213	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA	SONAR
214	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
215	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
216	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	SONAR
217	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
218	1	CLÁSSICOS DA LITERATURA - O TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA	TODOLIVRO
219	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS
220	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
221	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
222	1	COMO SE FOSSEMOS INVISÍVEIS	TRIBOS
223	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS
224	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS
225	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
226	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS

227	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	TRIBOS
228	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
229	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS
230	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS
231	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	TRIBOS
232	1	NA PRÓPRIA CARNE	TRIBOS
233	1	NÃO SE MATA NA MATA - LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS
234	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
235	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
236	1	OS CISNES SELVAGENS	TRIBOS
237	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
238	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - A BARRA DE CHOCOLATE	TRIBOS
239	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - BANHO DE MAR E AVENTURAS	TRIBOS
240	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - CARINHAS E CARANTONHAS	TRIBOS

241	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - CORRENDO PRA CACHORRO	TRIBOS
242	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - LADO A LADO, BEM BOLADO	TRIBOS
243	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - MINHA MENTIRINHA	TRIBOS
244	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - O ESPANTALHO INTELIGENTE	TRIBOS
245	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	TRIBOS
246	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - O SUMIÇO DO FAROLETE	TRIBOS
247	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - OS FANTASMAS DO CASTELO	TRIBOS
248	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - UM PROBLEMA DIFÍCIL	TRIBOS
249	1	REINAÇÕES DA GAROTADA - XEXEU E JOÃO TROMBADA	TRIBOS
250	1	SÓ RIR - A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
251	1	SÓ RIR - A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇA	TRIBOS
252	1	SÓ RIR - O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
253	1	SÓ RIR - O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
254	1	SÓ RIR - O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
255	1	UM LEÃO ENTRE AS LEOAS	TRIBOS

256	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS
257	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	VALE DAS LETRAS
258	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS
259	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS
260	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NÉVOA	VALE DAS LETRAS
261	1	UNIVERSO JOVEM - A CABANA	VALE DAS LETRAS
262	1	UNIVERSO JOVEM - NOITE	VALE DAS LETRAS
263	1	UNIVERSO JOVEM - O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
264	1	DIÁRIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
265	1	DIÁRIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D'ÁGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
266	1	DIÁRIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CÃO	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
267	1	DIÁRIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO A VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
268	1	DIÁRIO DE UM BANANA 8 - MARÉ DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
269	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU
270	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU
271	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU
272	1	ARGH, ESTEGOSSAURO	VIZU

273	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU
274	1	CHOMP, APATOSSAURO	VIZU
275	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU
276	1	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORE	VIZU
277	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU
278	1	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU
279	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
280	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
281	1	GRRR, TRICERATÓPSE	VIZU
282	1	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	VIZU
283	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU
284	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
285	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU
286	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU
287	1	O COMETA	VIZU
288	1	PINGO	VIZU
289	1	PIPOCA, O CÃOZINHO TRAVESSO	VIZU
290	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
291	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU
292	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO, DUAS HISTÓRIAS	VIZU
293	1	QUERIDA TERRA	VIZU
294	1	ROAR, TIRANOSSAURO REX	VIZU
295	1	SAI DA FRENTE, QUE É URGENTE	VIZU

296	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU
297	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU
298	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos em anexo, sendo que o menor preço encontrado foi de R$ 32.842,33, sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame, conforme previsão da Lei 14.133/2021, segue em anexo os orçamentos que serviram de base para o valor máximo admitido para contratação.

A indicação da "editora" nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei n° 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

> (...)Art. 124. Não são registráveis como marca:
> (...)XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular. "

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

1). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;

2). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMINIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a

mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

5 –DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, conforme pedido da Secretaria Solicitante.

6–DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar da solicitação do Município.

O prazo de execução será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

7- O ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos produtos ficará a cargo dos servidores responsáveis conforme Portaria nº 010/2025, e a fiscalização do contrato/Ata de registro de preços ficará a cargo da Sra. Regina Helena Dapper Fagundes, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desteTermo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitara(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 –DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) conforme repasse do Governo Federal, através do recurso "**Salário educação e Escola tempo Integral - lei 14.640/2023"**, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;

Certidão Negativa de Débitos do INSS;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por contada(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1160	05.001.12.361.0004.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1271	05.001.12.361.0004.2034	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

54

11 –DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preço, passando integrar o presente Termo de Referência.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

10-DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 10 de Junho de 2025.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de livros literários para atender as escolas da rede municipal de ensino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei **14.133/2021.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 56

ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.

Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Identificação das necessidades de negócio

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;

b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;

c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;

d) Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

Fls 57

e) Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Identificação das necessidades essenciais do Item

Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

a) Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;

b) Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;

c) Sejam confeccionados em material resistente e durável;

d) Contenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;

e) Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no aluno;

f) Observem os requisitos ambientais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa de preços, via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços ou Aquisição, utilizando a modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço por grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto às unidades escolares municipais a fim de saber a real necessidade de aquisição de obras literárias.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 58

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente R$ 35.938,00, baseada na busca prévia de cotações, suscetível a alterações durante a realização do Certame.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será dividida por grupo ou lote. *No presente caso não se utiliza do parcelamento do objeto, pois se trata de uma só aquisição*

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações correlatas.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir um ensino de qualidade.

Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.

Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade do ensino ofertado pela rede pública municipal, facilitando o acesso de alunos e professores às obras literárias, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem dos estudantes por meio de uma proposta de ensino que posicione a leitura como algo importante e indispensável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

1. RESPONSÁVEL

Maria Aparecida das Chagas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 60

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

Objeto: Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1	***			
2	1	**			

Valor total global: R$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2025

MINUTA DE CONTRATO Nº

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e outro lado a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob o nº., com sede na Av., n°. Bairro, representada pela Srª....., portadora do CPF nº, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Licitatório nº/2025 - Dispensa Eletrônica nº/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Edital tem por objetivo a aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no **Processo Licitatório nº/2025, Dispensa Eletrônica nº/2025**, é fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é o seguinte: **R$)**. As faturas deverão serem protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) conforme repasse do Governo Federal, através do recurso **"Salário educação e Escola tempo Integral - lei 14.640/2023**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do
Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais. 6) Certidão de débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: A (s) nota (s) fiscal (is) deverá (ão) ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: contabilidadesj123@gmail.com

Parágrafo Segundo - Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Os produtos conforme especificações deverão ser entregues pela empresa vencedora, num prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da requisição emitida pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - do crédito orçamentário - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1160	05.001.12.361.0004.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1271	05.001.12.361.0004.2034	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no art. 107, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES
O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE
Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do CONTRATO será exercida **pela Sra Regina Helena Dapper Fagundes**, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou descontinuidade na execução do CONTRATO, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
63
Fls

da inexecução, parcial ou total, do CONTRATO, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

a) Advertência;

b) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d) multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO (Art.138 da Lei 14.133/21).

a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

b) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX do Artigo 137.

c) Arbitral ou Judicial, nos termos da Legislação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fls 64

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Helena/PR, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

São José das Palmeiras de de 2025.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Nome do prefeito – FRANCO MARIA ALVES CABRAL - CPF nº. 057.831.629-30
CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxx
Nome - CPF nº xxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº._____ CPF nº._____

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 65

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 015/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação da Lei nº 14.133/2021.

5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante

6) a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a)responsável legal o empresaéo(a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa n.º xxx/25 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

.....,, de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:E724B0D8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO 654/2025

DECRETO Nº 654/2025.

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1141, de 19 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município no valor de R$ 280.228,99 (duzentos e oitenta mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,OBRAS E VIAÇÃO
05.005 - DIVISÃO DE VIAÇÃO URBANA
26.782.0501.2008 - MANUTENÇÃO DE VIAÇÃO URBANA
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0701.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0103) 53.000,00

12.361.0701.2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0102) 8.000,00

12.361.0701.2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0103) 30.000,00

12.361.0701.2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 0102) 2.000,00

12.365.0601.2012 - CRECHES/ MANUT. DAS CRECHES-FUNDEB
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0102) 30.000,00

12.365.0601.2035 - PRÉ ESCOLA - CENTRO EDUC. INFANTIL /MANUT. ENS. DE EDUC.
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0103) 15.000,00

12.365.0601.2036 - PRÉ ESCOLA - CENTRO EDUC. INFANTIL /MANUT. ENS. DE EDUC.
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0102) 9.000,00

06.002 - DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0901.2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 12.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.122.1401.2113 - MANUTENÇÃO DE GERENCIAMENTO DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

10.301.1401.2115 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0494) 80.000,00

10.302.1401.2119 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 26.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.002 - DIV PROJ À INF, JUVENTUDE, IDOSOS, DEFIC E MULHER
14.243.1301.6001 - FMDCA/IMPLANT/MANUT. SIMASE E ASSIST. A INFÂNCIA E
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0856) 1.395,12
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0863) 833,87

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 - DIVISÃO DE SAÚDE
10.301.1401.2115 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA EM
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494) 40.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Excesso de Arrecadação 238.061,59

Art. 4º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit:

GRUPO/FONTE 0856 1.357,15
GRUPO/FONTE 0863 810,25

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2025.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:8A6F73F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento

processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

•Resumo do Certame:

Processo n.º:	049/2025
Dispensa de Licitação n.º:	015/2025
OBJETO	Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. – Base Nacional Comum Curricular

•Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item;

•Período de recebimento das propostas: das 08h30min do dia 02/07/2025 até as 08h30min do dia 08/07/2025.

•Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h30min do dia 08/07/2025

•Início/Termino Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min até 11h:40min. do Dia 08/07/2025.

•Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

•Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

•Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 01 de julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:EB4A9476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°166/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR

PORTARIA N° 166 de 01 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: WESLEY MARTIN ALVES	
Cargo: Motorista	
CPF: 080.XXX.XX9-55	**RG:** 10.9XX.XXX-7
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR.	
Justificativa: Levar paciente **João Miguel Zanotti Amaral** para consulta no Hospital Menino Deus em Curitiba/Pr.	
Veículo: Voyage	**Placa:** BBT-9456
Saída: 01 de julho de 2025	**Retorno:** 02 de julho de 2025
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00	**Quantidade de Diária:** 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 400,00 (quatrocentos reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:A2B7286A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 165/2025
DATA: 01 de julho de 2025

SÚMULA: Concede férias a servidores municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo nominados

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
BRUNNA SOUSA SANTOS	62691	Psicóloga	2024 a 2025	01.07.2025 a 30.07.2025
JESSICA DE SOUZA TAVARES AMARAL	62171	Diretora do Departamento de Tesouraria	2023 a 204	02.07.2025 a 21.07.2025
OSVALDO PINHEIRO DA SILVA	59101	Auxiliar de Serviços Gerais	2023 a 2023	02.07.2025 a 21.07.2025
REGINALDO OLIVEIRA QUEIROZ	59051	Pedreiro	2023 a 2024	01.07.2025 a 20.07.2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de julho de 2025

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:59456F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

Em razão de um lapso de digitação, lançou-se o valor contratado errado no Decreto nº 313/2025 do processo inexigibilidade Nº. 64/2025-PMSPPR.

Fica, portanto, retificada a publicação inserta na edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 16 de junho de 2025, Edição - 3298, página 401-402, da lavra da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná.

Onde se lê:

Art. 4º O valor contratado é R$ 3.558,55 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Leia-se:

Art. 4º O valor contratado é R$ 4.448,18 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) mensais.

São Pedro do Paraná-PR, 01 de julho de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:F09AF38F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 342/2025

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2025 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 273

Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 69

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Processo Licitatorio Nº 049/2025; O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo: 1- Resumo do Certame: Processo n.º: 049/2025; Dispensa de Licitação n.º: 015/2025; OBJETO Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, para melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC. - Base Nacional Comum Curricular; Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item; Período de recebimento das propostas: das 08h30min do dia 02/07/2025 até as 08h30min do dia 08/07/2025. Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h30min do dia 08/07/2025 Início/Termino Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min até 11h:40min. do Dia 08/07/2025. Referência de tempo: Horário De Brasília (DF). Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil- BLL - www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 1º de julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.